

065	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,66
067	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 1,7230
068	CIRURGICA PARANAÍTA LTDA	R\$ 0,35

Registro que os itens 009, 010, 011, 012, 014, 016, 017, 020, 021, 025, 028, 038, 040, 042, 051, 059, 063 e 066 resultaram desertos e os itens 005, 018, 019, 026, 027, 031, 032, 036, 041, 044, 050, 060, 061 e 062 restaram fracassados, ficando sem atendimento neste certame.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 06 de março de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003.190/2024-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL - REMUS.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,0700
002	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,0500
003	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 24,4900
004	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,0768
005	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,8299
006	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,7600
007	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,9500
008	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,6800
009	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTD	R\$ 0,4700
010	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,2499
011	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,7799

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 06 de março de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109.282/2023-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I.
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021,

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
DESPACHOS	01
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17
ATOS DE PESSOAL	18
ATOS DE LICITAÇÃO	34
ÓRGÃOS COLEGIADOS	35
PODER LEGISLATIVO	36
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	37

ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 8,99
002	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 4,10
003	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 15,00
004	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 71,40
004.1	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 71,27
005	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 25,98
006	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 25,37
007	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 12,37
008	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 58,80
009	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 200,00
010	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 0,54
011	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 0,21
012	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 0,40
013	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 0,54
014	COMERCIAL T & C LTDA	R\$ 1,54
015	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 19,65
016	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 210,00
017	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 15,50
018	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 15,50
019	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 8,65
020	COMERCIAL T & C LTDA	R\$ 5,00
021	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 30,00
022	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 38,00
023	COMERCIAL T & C LTDA	R\$ 15,20
ITEM	CADASTRO RESERVA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
004	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 71,40
005		R\$ 25,98
015		R\$ 19,65

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 06 de março de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS	
	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 120, CELEBRADO EM 6 DE MARÇO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Salesianos Ampare, para os Fins que Especifica.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público SAS n. 01, de 10/7/2023, consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da Deliberação CMAS Campo Grande - MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 112893/2023-69 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88, de 3/10/2018, publicada no DOE TC/MS n. 1.878.
OBJETO: A transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento das despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela Organização de Sociedade Civil, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social.
PRAZO: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00179, Fonte 1500000001.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Fábio Júlio de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 04, CELEBRADO EM 5 DE MARÇO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63, §2º da Lei n. 4.320/64, e pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no Processo n. 74287/2018-43, volume 7.
OBJETO: A Secretaria Municipal de Educação, reconhece o dever de indenizar a Credora no montante de R\$ 494.987,20 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), decorrente do parecer conclusivo de processo de sindicância listadas às fls. 12015/12020, apenso ao Processo n. 74287/2018-43, volume 7, referente ao reconhecimento de dívida pelo Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação em favor da empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA-ME.
RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do órgão 009 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, unidade 0909F, classificada como Programa de Trabalho 1.500.1001.00.12.122.0011.2022 - Elemento 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recurso não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenho n. 00217 e n. 00221 - 0909F, datada de 16 de fevereiro de 2024.
QUITAÇÃO DA DÍVIDA: Fica estabelecido que, o pagamento das Notas de Empenho n.